



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 098

Brasília-DF, 22 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA-GERAL	5
COMISSÃO DE ÉTICA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	20

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 2520, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU, de 19/11/2020, e tendo em vista o disposto no **processo nº 50600.000552/2020-89**, resolve:

Art. 1º O Núcleo de Planejamento do Programa CREMA, criado pela Portaria nº 1225, de 4/3/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 044, de 8/3/2021, será composto pelos servidores **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, matrícula DNIT nº 4699, que o coordenará; **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4676, **DIÊGO DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula DNIT nº 4731; **DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS**, matrícula DNIT nº 4741; **NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula DNIT nº 3510; **LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 5948; **AUGUSTO AYUB**, matrícula DNIT nº 5477; **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA**, matrícula DNIT nº 5548; **LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, matrícula DNIT nº 4084; **CARLOS ALBERTO ABRAMIDES**, matrícula DNIT nº 3724; **DIOGO SICHINEL SALIBA**, matrícula DNIT nº 4704; **BOLIVAR EULER LOBO CASTRO**, matrícula DNIT nº 3236; **CLÁUDIO MACEDO FERREIRA**, matrícula DNIT nº 3632; **BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA**, matrícula DNIT nº 2855 (SRE/CE); **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5581 (SRE/RO); **GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS**, matrícula DNIT nº 5086 (SRE/SE); **AIRTON TELES DE MENDONÇA**, matrícula DNIT nº 0241 (SRE/SE); **SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO**, matrícula DNIT nº 4272 (SRE/RR); **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, matrícula DNIT nº 5126 (SRE/RR) e **RICARDO RAMIRES SALDANHA**, matrícula DNIT nº 5193 (SRE/AL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

COMISSÃO DE ÉTICA**ATA DE REUNIÃO**

Data: 16/5/2024

Local: CEDNIT, Edifício Sede, sala M.432

Hora: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

Participantes: **ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES**
FLÁVIO FORTES CAMARGO
RIGNER LESSA ALONSO CORREIA
CLARISSA DE SOUSA MIRANDA
CRISTIANE DE MELO TROVÃO

MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES:

Na reunião, o presidente iniciou os registros destacando a participação da Comissão no XXIV Seminário de Gestão da Ética, realizado no DNIT, nos dias 14 e 15 de maio de 2024. A CEDNIT teve uma participação ativa no evento, apresentando as boas práticas da Comissão. Entre essas práticas, foram divulgadas a Agenda das Autoridades Regionais do DNIT, uma iniciativa integrada ao e-Agendas; o Termo de Licitação Ética, fruto do Projeto Licitação Ética, que consiste na adesão voluntária a um termo de ciência sobre o Código de Ética do DNIT e o compromisso de divulgação por parte do contratado aos seus empregados no momento da assinatura do contrato; além dos projetos Falando sobre Ética e Na Íntegra, realizados nas superintendências, de forma conjunta ou isolada, bem como iniciativas como o FAQ, Pesquisa Ética, Minuto da Ética, Minuto da Integridade, Guias de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e um guia prático para o uso ético das mídias sociais.

O Colegiado examinou e deliberou sobre a Minuta de Portaria CGINT, que trata da formalização do Comitê Técnico de Integridade do DNIT, e a secretária-executiva encaminhará as contribuições sugeridas no processo correspondente.

ORDEM DO DIA:

REGISTRO 98: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo de Apuração Ética - PAE em instrução pelo relator ATH.

REGISTRO 120: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo de Apuração Ética - PAE em instrução pelo relator RLAC.

REGISTRO 124: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 536/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 125: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 638/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 134: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo de Apuração Ética - PAE em instrução pelo relator RLAC.

REGISTRO 143: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Instaurado Procedimento Preliminar convertido em Processo de Apuração Ética, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 83/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 144: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Instaurado Procedimento Preliminar convertido em Processo de Apuração Ética, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 91/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 145: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 100/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 147: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 384/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 148: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 404/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 149: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 405/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 150: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 410/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 153: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 521/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE. Aprovada ementa e campanha preventiva de desvios éticos. Publiquem-se.

REGISTRO 154: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 522/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 155: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 497/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 156: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Instaurado Procedimento Preliminar convertido em Processo de Apuração Ética, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 604/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 157: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 600/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 158: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório n.º 607/2024/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

Registros 127 a 131, 133, 135, 136 e 139: Suposto descumprimento de dever e/ou incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Em fase de juízo de admissibilidade análise pelo relator RLAC.

Registros 160, 161, 163, 167, 168 e 169: Suposto descumprimento de dever e/ou incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Em fase de juízo de admissibilidade análise pelo relator ATH.

Demais registros aguardando distribuição.

Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 16h00.

ANDRÉ TEXEIRA HERNANDES
Presidente da CEDNIT

FLÁVIO FORTES CAMARGO
Membro Titular

RIGNER LESSA ALONSO CORREIA
Membro Titular

CLARISSA DE SOUSA MIRANDA
Secretária-Executiva

CRISTIANE DE MELO TROVÃO
Secretária-Executiva adjunta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2526, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e considerando o constante no processo 50612.000445/2024-45, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-080/GO, no seguinte segmento:

SNV	Trecho	SubTrecho	km Inicial	km Final	Extensão
080BGO0220 a 080BGO0230	Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves)	ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS) / RIO GREGÓRIO	273,30	301,20	27,90

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
Lindolfo Caetano Pereira Júnior	5559-0	xxx.827.371-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes	Semab-GO/DF
Luiz Antônio Urani	0365-4	xxx.434.541-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe da Unidade Local de Uruaçu	UL-URUAÇU
Sandro Otávio dos Santos	4922-0	xxx.741.486-xx	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	SOT - GO/DF
Cristiane Martins da Silva Rua	4145-9	xxx.340.121-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe SEMAB-GO/DF	Semab-GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabela A. M. Veloso Bucker
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2525, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000549/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE Nº 116685-1; **EDILSON PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 218692-5 E **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação dos serviços atinentes à realização de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia federal BR-230/MA, Segmento: Entr. BR-324/330/MA-006(B) (Balsas) - Entr. MA-132 (Riachão), visando o fornecimento de condições mínimas de segurança e conforto o tráfego de usuários e cargas na via.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 03 de julho de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2527, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000037/2024-01**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Inexigibilidade Nº 5/2024, celebrado com a empresa **ÁGUAS CUIABÁ S.A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO** que tem como objeto pagamento dos serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da SR/DNIT/MT.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, GILMAR VIEIRA DA SILVA , matrícula DNIT 3399-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, GILMAR VIEIRA DA SILVA , matrícula DNIT 3399-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2529, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000038/2024-48**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Inexigibilidade Nº 3/2024, celebrado com a empresa **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** que tem como objeto pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da SR/DNIT/MT.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, GILMAR VIEIRA DA SILVA , matrícula DNIT 3399-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, GILMAR VIEIRA DA SILVA , matrícula DNIT 3399-5, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matricula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Diárias

Em, 20/05/2024

ALLAN NUNES FERREIRA, mat. DNIT 5565-4, período: 16/04/2024 a 18/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 747,77 (PCDP 2067/24).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, mat. DNIT 3621-8, período 1: 08/04/2024 a 09/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1834/24); período 2: 16/04/2024 a 17/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Bataguassu/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1942/24).

BELIZIANE SOLEY SECO FALEIROS, mat. DNIT 3622-6, período: 02/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento Dourados/MS – Campo Grande/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.210,36 (PCDP 1617/24).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, mat. DNIT 3437-1, período 1: 08/04/2024 a 09/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho, quantidade 1,5 valor R\$ 622,68 (PCDP 1837/24); período 2: 17/04/2024 a 18/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 840,18 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2076/24).

FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA, mat. DNIT 4054-1, período: 21/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Recife/PE, quantidade 5,5 valor R\$ 1.940,45 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2153/24).

GUSTAVO MOREIRA COLLETTI, mat. DNIT 4983-2, período: 02/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento Três Lagoas – Campo Grande/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.210,36 (PCDP 1566/24).

GUSTAVO RIOS MILHORIM, mat. DNIT 3292-1, período: 02/04/2024 a 03/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Ponta Porã/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1477/24).

JOSE CARLOS ROCELI, mat. DNIT 4320-6, período: 02/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento Três Lagoas/MS – Campo Grande/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.330,00 (PCDP 1735/24).

MARCELO COUTO FRIOZI, mat. DNIT 4992-1, período: 23/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.052,86 (PCDP 2062/24).

MOACIR FERREIRA ROCHA, mat. DNIT 873-7, período: 02/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento Dourados/MS – Campo Grande/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.210,36 (PCDP 1618/24).

RICARDO VALENTINI, mat. DNIT 5130-6, período 1: 11/04/2024 a 12/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1936/24); período 2: 29/04/2024 a 30/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 2423/24).

RÔMULO MELLO BITENCOURT, mat. DNIT 3275-1, período 1: 15/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 4,5 valor R\$ 1.357,95 (PCDP 1567/24); período 2: 23/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.052,86 (PCDP 2063/24).

VALMIR ALVES DOS SANTOS, mat. DNIT 885-0, período: 02/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento Dourados/MS – Campo Grande/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 1.210,36 (PCDP 1629/24).

VICTOR RIBEIRO N. DE OLIVEIRA SILVEIRA, mat. DNIT 4989-1, período: 16/04/2024 a 18/04/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Castilho/SP, quantidade 2,5 valor R\$ 747,77 (PCDP 1984/24).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 2506, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.006080/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1897, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 073, de 18 de abril de 2022, página 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 2483, DE 16 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50602.000053/2023-14**, resolve:

DECLARAR que o servidor **RAIMUNDO LIRA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 848342, aposentado por meio da Portaria/DNIT/PA nº 2321, de 22 de abril de 2020, publicada no DOU de 27/04/2020, faz jus a Isenção do Imposto de Renda a partir de 20 de março de 2024, considerando o Laudo Médico Pericial SIASS nº 064.635/2024, emitido em 15 de maio de 2024, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/2004.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde.

Em, 17/05/2024

ANTONINO DA SILVA ALMEIDA, matrícula Siape nº 847530, período: de 08/02/2024 a 07/05/2024. Processo nº 50602.000607/2024-64.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 2532, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.001879/2023-21** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 08 de novembro de 2023 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-135/PI

Trecho: DIV MA/PI (GUADALUPE) - DIV PI/BA;

Subtrecho: ENTR - PI-254 (GILBUÉS) -DIVISA PI/BA;

Segmentos: KM 515,50 ao KM 641,00;

Extensão: 125,50 KM

SNV: 135BPI0490 - 135BPI0511

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**Diárias - Abril/2024**

Em, 20/05/2024

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS, mat. DNIT nº 5581-6, período 1: de 05/04/2024 a 08/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio Branco/AC, quantidade 3, valor R\$ 1.545,00. PCDP – 001652/24; período 2: de 08 a 08/04/2024, deslocamento: Rio Branco/AC – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 257,50. PCDP – 001652/24; período 3: de 16/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.365,00. PCDP – 002504/24; período 4: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 227,50. PCDP – 002504/24.

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, matrícula DNIT Nº 4218-8 período 1: 16/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 002097/24; período 2: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002097/24; período 3: de 29/04/2024 a 30/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Campo Novo de Rondônia/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002620/24; período 4: de 30 a 30/04/2024, deslocamento: Campo Novo de Rondônia/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002620/24.

ANTONIO MARQUES, mat. SIAPE nº 3338654 período, 1: de 06/04/2024 a 08/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio Branco/AC, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 002145/24; período 2: de 08 a 08/04/2024, deslocamento: Rio Branco/AC – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 002145/24.

CARLOS PILENGHY DA SILVA, mat, DNIT Nº 6270-7, período 1: de 24/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 002114/24; período 2: de 26 a 26/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 002114/24; período 3: de 04/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 380,00. PCDP – 002147/24; período 4: de 05 a 05/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 002147/24; período 5: de 10/04/2024 a 10/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Seringueiras/RO, quantidade 0. PCDP – 002358/24; período 6: de 10/04/2024 a 11/04/2024, deslocamento: Seringueiras/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002358/24; período 7: de 11 a 11/04/2024, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002358/24.

CLAUDIO ANDRÉ NEVES, mat. DNIT nº 5214-0, período 1: de 11/04/2024 a 12/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002362/24; período 2: de 12 a 12/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002362/24; período 3: de 24/04/2024 a 25/04/2024,

deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002434/24; período 4: de 25 a 25/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002434/24.

DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS, mat. DNIT nº 1649-7, período 1: de 01/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Colorado do Oeste/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 001696/24; período 2: de 05 a 05/04/2024, deslocamento: Colorado do Oeste/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001696/24.

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, mat. DNIT nº 5201-9, período 1: de 04/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 001768/24; período 2: de 05 a 05/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001768/24; período 3: de 22/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.520,00. PCDP – 001906/24; período 4: de 26 a 26/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 001906/24; período 5: de 18/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Ji-Paraná/RO/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002559/24; período 6: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002559/24.

EMANUEL NERI PIEDADE, mat. DNIT nº 5586, período 1: de 23/04/2024 a 25/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 002544/24; período 2: de 25 a 25/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002544/24.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 05/04/2024 a 08/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio Branco/AC, quantidade 3, valor R\$ 1.140,00. PCDP – 001818/24; período 2: de 08 a 08/04/2024, deslocamento: Rio Branco/AC – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 001818/24; período 3: 16/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 1.005,00. PCDP – 002709/24; período 4: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002709/24.

GABRIELA JASSET DE MENDONÇA, mat. DNIT nº 3525-4, período 1: de 03/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 001732/24; período 2: de 05 a 05/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001732/24.

IZAEL DOS SANTOS, mat. DNIT nº 6176-0 período 1: de 24/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 002161/24; período 2: de 26 a 26/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 002161/24; período 3: de 29/04/2024 a 30/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP –

002311/24; período 4: de 30 a 30/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002311/24.

JACOME DA SILVA MARINHO, mat. DNIT nº 5213-2, período 1: de 06/04/2024 a 08/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio Branco/AC, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 001790/24; período 2: de 08 a 08/04/2024, deslocamento: Rio Branco/AC – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 001790/24; período 3: de 29/04/2024 a 30/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Campo Novo de Rondônia/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002606/24; período 4: de 30 a 30/04/2024, deslocamento: Campo Novo de Rondônia/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002606/24.

JOSAFÁ SABOIA BARBOSA, mat. DNIT nº 6095-0, período 1: de 01/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Colorado do Oeste/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.340,00. PCDP – 001695/24; período 2: de 05 a 05/04/2024, deslocamento: Colorado do Oeste/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001695/24; período 3: de 24/04/2024 a 25/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002888/24; período 4: de 25 a 25/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002888/24; período 5: de 26/04/2024 a 27/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002902/24; período 6: de 27 a 27/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002902/24.

JOSELI CARNEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 6170-0, período 1: de 03/04/2024 a 04/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 001734/24; período 2: de 04 a 04/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001734/24; período 3: de 24/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 001972/24; período 4: de 26 a 26/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 001972/24; período 5: de 18/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002461/24; período 6: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002461/24.

KELLY PINTO MOREIRA, mat. DNIT nº 5189-6, período 1: de 03/04/2024 a 05/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 2, valor R\$ 670,00. PCDP – 001714/24; período 2: de 05 a 05/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 001714/24; período 3: de 18/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002410/24; período 4: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002410/24.

NERISVALDO GUILHERME DA SILVA, mat. DNIT nº 5187-0, período 1: de 05/04/2024 a 08/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio Branco/AC, quantidade 3, valor

R\$ 1.140,00. PCDP – 001820/24; período 2: de 08 a 08/04/2024, deslocamento: Rio Branco/AC – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 001820/24.

RAIMUNDO DOS SANTOS, mat. SIAPE nº 3338477, período 1: de 24/04/2024 a 25/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002904/24; período 2: de 25 a 25/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002904/24; período 3: de 26/04/2024 a 27/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002906/24; período 4: de 27 a 27/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002906/24.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, mat, DNIT Nº 1685-3, período 1: de 10/04/2024 a 10/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Seringueiras/RO, quantidade 0. PCDP – 002360/24; período 2: de 10/04/2024 a 11/04/2024, deslocamento: Seringueiras/RO – Costa Marques/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002360/24; período 3: de 11 a 11/04/2024, deslocamento: Costa Marques/RO - Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002360/24; período 4: de 24/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 2, valor R\$ 760,00. PCDP – 001509/24; período 5: de 26 a 26/04/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,00. PCDP – 001509/24.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, mat. DNIT nº 6099-29, período 1: de 25/04/2024 a 26/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002170/24; período 2: de 26 a 26/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002170/24; período 3: de 18/04/2024 a 19/04/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO - Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 335,00. PCDP – 002171/24; período 4: de 19 a 19/04/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 167,50. PCDP – 002171/24.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em 15/05/2024

GABRIELA JASSET DE MENDONCA, matrícula DNIT nº 3525-4, período: de 23/04/2023 a 30/04/2023 (08 dias).

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, matrícula DNIT Nº 4218-8, período: de 15/04/2024 a 15/04/2024 (01 dia).

Pagamento de Substituição

Em 20/05/2024

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER, matrícula DNIT nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, no período de 02/04/2024 a 30/04/2024, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 2528, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6002, de 25 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 204, de 25 de outubro de 2023;

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 590/2023, firmado com a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** (CNPJ 03.506.307/0001-57), cujo objeto trata da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, mediante intermediação, junto à rede credenciada de estabelecimentos para atender todos os veículos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças.
----------	---

	Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: ALFREDO GOMES TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184 -0 e SIAPE nº 3265476.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2530, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020|Edição: 221|Seção: 1|Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5363, de 23 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 184 de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 903/2020, firmado com a **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA** CNPJ (09.338.999/0001-58), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da SR-TO/DNIT;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2531, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5366, de 23 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 184 de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 596/2021, firmado com o a empresa **LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ. 27.273.391/0001-74), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de Segurança/Vigilância Eletrônica, contando com sistema alarmes e de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças.
----------	---

	Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº. 2235481. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2533, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5193, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 180 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 134/2021, firmado com a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI EPP** (CNPJ: 26.722.189/0001-10), cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens (emissão de passagens aéreas).

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
----------	--

Fiscal	Titular: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.
--------	--

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2534, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5199, de 18 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 180 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 660/2021, firmado com a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ. 06.698.091/0005-90), cujo objeto trata da contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: ALFREDO TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184-0 e SIAPE nº 3265476.

Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.
--

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2535, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6001, de 25 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 204 de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 591/2023, firmado com a **BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 42.420.756/000130), cujo objeto trata da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.
--

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2538, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5195, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 180 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2021, firmado com a empresa **BURITI IMÓVEIS LTDA** (CNPJ: 05.726.886/0001-79), cujo objeto trata da locação de imóvel comercial, visando abrigar as instalações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2539, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 281/2024, firmado com a empresa **R S CAVALCANTI LTDA** (CNPJ 09.525.407/0001-07), cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de material, dedetização e limpeza de caixas d'água para a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO), em Palmas-TO, e em suas unidades locais de Gurupi-TO e Araguaína-TOO;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: ALFREDO TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184-0 e SIAPE nº 3265476. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.
Fiscalização Administrativa	Titular: ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3360-0 e SIAPE nº 1555823. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº. 3164378.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2540, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5480, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 190 de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 476/2023, firmado com o a empresa **J. CARPINE COMERCIO E SERVIÇOS** (Intocável segurança) (CNPJ. 31.568.409/0001-32), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de Segurança/Vigilância Eletrônica, contando com sistema alarmes e de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, na base operacional localizada no município de Conceição do Araguaia-PA.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal	Titular: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº. 2235481. Substituto: ALFREDO TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184-0 e SIAPE nº 3265476.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2542, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6001, de 25 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 204 de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 591/2023, firmado com a **BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 42.420.756/000130), cujo objeto trata da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2543, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1765, de 09 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 069 de 10 de abril de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 202/2024, firmado com a **GENTE SEGURADORA SA**, cujo objeto trata-se da contratação dos serviços de seguros automotivos para a frota oficial da SR-TO/DNIT, na sede da Superintendência Regional do DNIT, no Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas, bem para suas Unidades Locais, situadas nas cidades de Araguaína e Gurupi;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº. 3164378. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2545, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2372, de 13 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 092 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 274/2024, firmado com a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comparação e cotação de preços, por intermédio de acesso por assinatura a ferramenta BANCO DE PREÇOS, baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas em órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, visando proporcionar aos técnicos das áreas demandantes uma ferramenta eficaz para auxiliar na realização de pesquisas de preço

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678. Substituto: ALFREDO GOMES TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184 -0 e SIAPE nº 3265476.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2546, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2213, de 03 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 086 de 06 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 254/2024 firmado, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, cujo o objeto trata-se da Contratação de produtos e serviços, por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, na sede da Superintendência Regional do DNIT, no Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas, bem para suas Unidades Locais, situadas nas cidades de Araguaína e Gurupi;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de suporte de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2547, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000272/2018-98**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5164, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 178 de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 570/2013, firmado com a **BRK AMBIENTAL** (CNPJ 25.089.509/0001-83), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o prestação dos serviços de água e saneamento básico nas dependências desta Superintendência Regional e em suas respectivas Unidades Locais.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>